



**DIVISÃO MUNICIPAL DE
GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE**

INFORMAÇÃO N.º 1575 DGUA22

assunto	2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Armamar (3.ª Geração) - Correção	
informação	<p>No seguimento da deliberação de aprovação do Órgão Executivo Colegial do Município de Armamar, realizada em 8 de março de 2022, sob a proposta contida na “<i>Informação n.º 523DGUA22 – 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Armamar (3.ª Geração)</i>”, solicitasse a correção da deliberação tomada, no sentido que não foi aprovado todos os documentos definidos no Artigo 76.º do RJGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, nomeadamente o documento de oportunidade e termos de referência em anexo.</p> <p><i>3 - Compete à câmara municipal a definição da oportunidade e dos termos de referência dos planos municipais, sem prejuízo da posterior intervenção de outras entidades públicas ou particulares.</i></p> <p>Verifica-se que o prazo estabelecido para a elaboração para respetiva revisão é de 8 meses, solicitasse a sua correção para 16 meses, tendo em conta a complexidade do processo, o número de entidades externas a consultar e respetivos atrasos, sendo que de acordo com o n.º 6 do Artigo 76.º do RJGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o prazo de elaboração do plano municipal, pode ser prorrogado por uma única vez, por um período máximo igual ao previamente estabelecido.</p>	
proposta(s)	<p>Propõem-se os seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aprovação do documento de oportunidade e dos termos de referência em anexo; • Tomar conhecimento do Relatório de Avaliação da Execução do PDM 2016 em anexo, que fundamenta o documento de oportunidade e os termos de referência; • Corrigir o prazo determinado para a elaboração do plano municipal para 16 meses. <p>Mais se informa que após aprovação do Órgão Executivo Colegial do Município de Armamar, deverá a correção ser publicitada em DR, e se entender proceder a um período de participação pública no mínimo por 15 dias, para qualquer interessado poder formular as sugestões e apresentar as informações sobre questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento.</p>	
data da informação	2022/06/27	autor da informação
		Laurentino Amândio Gonçalves da Costa Dos Santos - TÉCNICO SUPERIOR
	<p>Subscrevo. Proponho o envio á próxima reunião do órgão executivo colegial municipal. Maria do Rosário Dias Dirigente da DGUA 27-06-2022</p>	
	<p>REUNIÃO DE EXECUTIVO João Fonseca PRESIDENTE 30-06-2022</p>	